

MED ENEM UNIFACID 2020.2

EDITAL NORMATIVO – UniFacid (REPUBLICADO)

O Centro Universitário UniFacid por seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as contendo novas normas, rotinas e procedimentos que serão adotados no **MED ENEM UNIFACID 2020.2**, destinado ao preenchimento de **35 (trinta e cinco) vagas** oferecidas para o segundo período letivo do ano de 2020, no curso de graduação em **MEDICINA**, do Centro Universitário UniFacid Teresina-PI, que em virtude da pandemia de COVID-19, o processo de seleção foi alterado e passará a selecionar candidatos exclusivamente pela nota do ENEM, visando prevenir a disseminação do vírus e a proteção de candidatos e colaboradores e o atendimento aos decretos federais, estaduais, municipais e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização e a realização do **MED ENEM UNIFACID 2020.2** estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos.
- 1.2. O **MED ENEM UNIFACID 2020.2** está aberto a alunos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.3. O **MED ENEM UNIFACID 2020.2** de que trata este Edital é válido, apenas, para ingresso no segundo período letivo do ano de 2020, nos turnos e limites de vagas especificados.

2. DO CURSO, VAGAS E TURNOS

- 2.1. Seguem informações sobre o curso, código, portaria de autorização, total de vagas, turno.

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO, VAGAS E TURNO PARA O 2º SEMESTRE DE 2020			
CÓD	CURSO	TOTAL DE VAGAS	PERÍODO
300	MEDICINA (Port. Rec. Nº 164/2013, DOU de 17/04/2013)	35	Integral

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. **As inscrições para o MED ENEM UNIFACID 2020.2 serão recebidas exclusivamente por meio da internet, no período entre as 12 horas do dia 06/04/2020 e as 12 horas do dia 29/06/2020 (horário local).**
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o curso para o qual deseja concorrer.
 - 3.3.1. O candidato poderá indicar na Ficha de Inscrição, caso haja interesse, um Curso para 2ª opção.
- 3.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- 3.5. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no ato da matrícula.

3.5.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

3.6. Para se inscrever no **MED ENEM UNIFACID 2020.2** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.eapc.com.br/med-unifacid-2020-2> e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

3.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição para o curso de Medicina no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.6.2. O boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até o dia **29/06/2020**.

3.6.2.1. **Aos candidatos que optarem pelo pagamento antecipado da taxa de inscrição, serão concedidos descontos, conforme informações que seguem no Quadro 2.**

QUADRO 2 - VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO		
VALOR C/ DESCONTO PARA PAGAMENTO ENTRE OS DIAS 06/04 e 07/05	VALOR C/ DESCONTO PARA PAGAMENTO ENTRE OS DIAS 08/05 e 07/06	VALOR INTEGRAL PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 29/06
R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00

3.6.3. **As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após o dia 29/06/2020, serão indeferidas.**

3.6.4. Não será aceito comprovante provisório referente ao pagamento da taxa de inscrição efetivado em autoatendimento (pagamento feito em envelope) ou comprovante de agendamento de pagamento.

3.6.5. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.6.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

3.6.7. O Centro Universitário UniFacid e a EAPC não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. **A partir do dia 29/06/2020**, o candidato poderá conferir, no *site* da EAPC, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a EAPC para obter esclarecimentos

3.8. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

3.9. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do **MED ENEM UNIFACID 2020.2**. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias.

3.10. É vedada a inscrição no **MED ENEM UNIFACID 2020.2** de aluno que esteja regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário UniFacid para o mesmo curso que está realizando. A não observância de tal determinação implica na eliminação do candidato no processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem qualquer ressarcimento por parte das Instituições.

3.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para a inscrição no certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do **MED ENEM UNIFACID 2020.2**, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PELA NOTA DO ENEM

4.1. O **MED ENEM UNIFACID 2020.2** selecionará candidatos para as 35 (trinta e cinco) vagas, exclusivamente pela nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

4.2. Serão aceitas para a participação no presente vestibular as notas obtidas nas edições de **2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019** do ENEM, sendo considerada, para candidatos que prestaram mais de uma edição do ENEM, a edição em que o candidato tenha obtido a maior nota (média das competências avaliadas).

4.3. A classificação levará em conta os seguintes critérios:

4.3.1. Média aritmética simples das notas obtidas nas 5 (cinco) competências avaliadas no ENEM, sendo elas: Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; e Redação. Conforme fórmula exemplificativa:

QUADRO 3 - INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DA NOTA FINAL

$$NF = \frac{CN + CH + LC + MAT + RED}{5}$$

Onde:

NF = Nota final;

CN = Ciências da Natureza e suas tecnologias;

CH = Ciências Humanas e suas tecnologias;

LC = Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

MAT = Matemática e suas tecnologias;

RED = Redação.

4.3.2. Serão desclassificados os candidatos que tiverem obtido nota zero na Redação ou em qualquer das demais áreas de conhecimento do ENEM.

4.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

5.1.1. obtiver maior pontuação na redação;

5.1.2. obtiver maior pontuação em Ciências da Natureza e suas tecnologias;

5.1.3. obtiver maior pontuação em Ciências da Humanas e suas tecnologias;

5.1.4. tiver maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O Resultado do **MED ENEM UNIFACID 2020.2** está previsto para às 18h do dia 03/07/2020.

6.2. A relação dos candidatos **classificados aprovados** e dos **classificáveis em lista de espera** serão disponibilizadas no site www.wyden.com.br/unifacid e afixadas nos murais do Centro Universitário UniFacid.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no MED ENEM UNIFACID 2020.2 será realizada de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h30 e nos sábados das 8h às 12h, conforme calendário a seguir.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS	
DATAS	EVENTO
03/07/2020 a 09/07/2020	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS APROVADOS
10/07/2020	1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS LISTA DE ESPERA
10/07/2020 a 16/07/2020	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS - 1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA
17/07/2020	2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS LISTA DE ESPERA
17/07/2020 a 23/07/2020	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS - 2ª CHAMADA LISTA DE ESPERA
24/07/2020	3ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS LISTA DE ESPERA
24/07/2020 a 02/08/2020	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS - 3ª CHAMADA LISTA DE ESPERA

7.2. A convocação dos **candidatos classificáveis em lista de espera** para a matrícula será realizada através do [site: www.wyden.com.br/unifacid](http://www.wyden.com.br/unifacid).

7.3. No ato da matrícula os candidatos classificados, ou seus representantes, terão que apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de fotocópias que serão retidas para a formação do prontuário e cadastro do aluno.

QUADRO 6 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	
SEQ.	TIPO
1	Documento de Identificação (RG)
2	CPF
3	Título de Eleitor (Para maiores de 18 anos)
4	Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos)
5	Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação
6	Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente
7	Comprovante de endereço
8	Fotografias (duas) no formato 3x4, coloridas, recentes e de frente
9	Certidão de nascimento ou casamento
10	Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar

7.4. A matrícula não será realizada sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

7.5. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida para a matrícula, ou que não apresentarem a documentação exigida no Quadro 4, serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão preenchidas em convocações posteriores (chamadas complementares), conforme item 12 e respectivos subitens.

7.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

7.7. Na ocasião da matrícula o candidato maior de idade, ou o responsável legal pelo candidato que ainda não atingiu a maioridade, preencherá e assinará o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1. Realizadas as matrículas, referidas no subitem 7.1, caso ainda existam vagas, o Centro Universitário UniFacid poderá abrir matrículas a graduados e transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, até o total preenchimento destas vagas, mediante a publicação de Edital específico na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

8.2. Visando atingir o número mínimo de matrículas em determinado semestre, dessa forma garantindo a abertura de turmas, a IES poderá realizar ações específicas, não coletivas e direcionadas a determinadas pessoas ou grupo de pessoas interessadas, e por prazo determinado, ofertando descontos no preço da matrícula e das mensalidades de um ou mais cursos por ela ofertados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do **MED ENEM UNIFACID 2020.2**, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.
- 9.2. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.3. O Centro Universitário UniFacid e a EAPC divulgarão, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação local e nos sites: www.wyden.com.br/unifacid e <https://www.eapc.com.br>.
- 9.4. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao **MED ENEM UNIFACID 2020.2** são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário UniFacid e a EAPC.

Teresina - PI, 05 de junho de 2020.



Ronaldo José Amorim Campos
Reitor do Centro Universitário UniFacid